



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 617 • Barra do Piraí, 30 de Novembro de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

### ANEXO I

#### DECRETO Nº 134 DE 12 NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 337.640,00 (Trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na referida Lei na forma do detalhamento disposto no Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/TMC

SEPLAN/ACL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
<b>ANULAR</b>					
20.02.14.422.0003.2.030				<b>800,00</b>	
	3.3.50.41.00.00	00		800,00	17
20.03.11.333.0001.2.026				<b>2.500,00</b>	
	3.3.90.33.00.00	00		2.500,00	32
20.06.04.121.0003.2.031				<b>3.100,00</b>	
	3.3.90.30.99.00	00		3.100,00	63
20.07.04.122.0003.2.058				<b>1.350,00</b>	
	3.3.90.30.99.00	00		1.350,00	80
20.08.04.128.0008.1.045				<b>2.000,00</b>	
	3.3.90.48.00.00	00		2.000,00	85
20.08.04.128.0008.2.745				<b>50.000,00</b>	
	3.3.90.39.99.99	00		50.000,00	103
20.09.04.123.0013.2.036				<b>1.600,00</b>	
	3.3.90.33.00.00	00		1.600,00	121
20.10.18.541.0022.1.035				<b>12.990,00</b>	
	3.3.90.39.99.99	99		12.990,00	146
20.11.12.361.0006.2.072				<b>9.350,00</b>	
	3.3.90.39.99.99	15		9.350,00	259
20.11.12.365.0006.1.011				<b>201.800,00</b>	
	4.4.90.51.00.00	00		201.800,00	166
20.11.12.367.0006.2.008				<b>40.000,00</b>	
	3.1.90.13.01.00	15		40.000,00	202
20.13.04.452.0011.2.033				<b>3.490,00</b>	
	3.3.90.39.99.99	04		3.490,00	318
20.13.04.452.0011.2.033				<b>340,00</b>	
	44.90.52.00.00	00		340,00	320
20.15.08.244.0014.2.043				<b>3.800,00</b>	
	3.3.90.39.99.99	00		3.800,00	338

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

**Secretário Municipal de Governo (Interino) e Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Fazenda - Interino**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
MANOELA DE MORAES SILVA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

**Secretaria Municipal do Complexo Califórnia**  
Leonardo Alves Martins

**Secretária Municipal de Saúde**  
SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRAS

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

**Secretária Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretária Municipal do Meio Ambiente(Interino)**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
RONALD ANCHITE GUEDES

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

**Secretario Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**PODER LEGISLATIVO**

**Luiz Roberto Coutinho**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario dos Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo Carvalho Horta jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

**EXPEDIENTE****BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

20.18.06.091.0021.2.012				<b>1.020,00</b>	
	3.3.90.36.00.00	00		1.020,00	374
<b>PROGRAMA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>RECURSOS</b>	
<b>ANULAR</b>					
20.19.126.0023.1.046				<b>2.800,00</b>	
	3.1.90.13.01.00	00		1.000,00	407
	3.3.90.36.00.00	00		1.800,00	412
20.20.23.695.0010.2.012				<b>700,00</b>	
	4.4.90.51.00.00	00		700,00	432
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>337.640,00</b>	

<b>SUPLEMENTAR</b>					
20.07.04.122.0003.2.057			<b>3.100,00</b>		
	3.3.90.39.99.99	00	3.100,00		77
20.09.04.123.0013.2.036			<b>1.600,00</b>		
	3.3.90.39.99.99	00	1.600,00		124
20.11.12.361.0006.1.003			<b>40.000,00</b>		
	4.4.90.51.00.00	15	40.000,00		165
20.11.12.361.0006.2.072			<b>9.350,00</b>		
	3.3.90.30.99.00	15	9.350,00		253
20.12.04.451.0011.2.032			<b>340,00</b>		
	3.3.90.39.99.99	00	340,00		291
20.13.04.452.0011.2.033			<b>3.490,00</b>		
	3.3.90.30.99.00	04	3.490,00		313
20.13.17.512.0005.1.007			<b>30.600,00</b>		
	4.4.90.51.00.00	00	30.600,00		304
20.15.08.244.0014.2.029			<b>1.350,00</b>		
	3.3.90.36.00.00	00	1.350,00		327
20.16.17.512.0005.2.034			<b>12.990,00</b>		
	4.4.90.51.00.00	99	12.990,00		354
20.18.06.091.0021.2.012			<b>1.020,00</b>		
	3.1.90.11.00.00	00	1.020,00		369

20.19.19.126.0023.1.046			<b>1.900,00</b>	
	3.1.90.11.00.00	00	1.900,00	406
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
20.20.23.695.0010.2.062			<b>231.900,00</b>	
	3.1.90.11.00.00	00	1.600,00	434
	3.3.90.36.00.00	00	20.300,00	446
	3.3.90.39.99.99	00	210.000,00	447
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>337.640,00</b>	

**DECRETO Nº 135/2012**

EMENTA: “Dispõe sobre enquadramento, no Distrito Industrial de Barra do Piraí, da empresa SCHIOPPA 19 DO BRASIL LTDA, para fins de aplicação do benefício da Lei Estadual nº. 5636/2010 e Lei nº. 5792/2010.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, JOSÉ LUÍS ANCHITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o teor da Lei Estadual nº. 5636/2010 e Lei nº. 5792/2010;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 3º, artigo 1º da Lei Municipal 1960/2011 e parágrafo 1º, artigo 1º da Lei Municipal nº. 1689/2010, que cria o Distrito Industrial de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO que a empresa SCHIOPPA 19 DO BRASIL LTDA está em processo de instalação no imóvel localizado à BR 393, Km 272, s/nº, Distrito de Dorândia, cuja área está localizada no Distrito Industrial de Barra do Piraí, de conformidade com o Plano Diretor do município;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº. 849/2012;

## DECRETA:

Artigo 1º. – Considera-se instalada no Distrito Industrial de Barra do Piraí a empresa SCHIOPPA 19 DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 16.624.584/0001-06 para fins de aplicação do benefício da redução da alíquota de ICMS a 2%, conforme estabelecido pela Lei 5636/2010 e Lei nº. 5792/2010.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE  
NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smtde/eao/smg/mjml

**REPUBLICADA POR TER SAIDO COM  
INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 1089/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

## RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, RENATO CESAR PACHECO MARIOTINI, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão – APA Municipal, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 142/2009 e re-ratificada pela Portaria nº 050/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE  
NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EMJML

**PORTARIA Nº 1103/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos Processo Administrativo nº 19585/2012, de 22 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria 528/2012, de 07 de maio de 2012;

CONSIDERANDO férias regulamentares da

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis irregularidades, praticadas por servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar a Portaria nº 528/2012, de 07 de maio de 2012, que nomeou a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nomeando os seguintes servidores:

Presidente – Valdenir de Souza – matrícula 0189

Membro – Luiz Cláudio Paneto – matrícula 3018

Art. 2º - A presente re-ratificação destina-se ao andamento no Processo Administrativo nº 19585/2012, ao ser concluído, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 3º Cientifique, além dos membros da Portaria, o Procurador Geral do Município, para as providências que entender necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Registre-se, Afixe-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 1104/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 26/11/2012, a servidora RENATA CARDOSO DA SILVA ALMEIDA, para o cargo de Psicólogo, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 211/2012 – SMRH  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1105/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 26/11/2012, a servidora SABRINA DE FREITAS ROCHA, para o cargo de Psicólogo, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 212/2012 – SMRH  
smg/mjml

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 7640/2012, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS DO CONTRATO Nº 084/2012, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA MANOEL DOS SANTOS, Nº 93, BAIRRO BOA SORTE, BARRA DO PIRAÍ-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 13/11/2012 A 12/12/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 7640/2012, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.  
ASSINADO - 12/11/2012.

BARRA DO PIRAÍ, 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA SEMPRE EMPREITEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO (BUMERANGUE) LOCALIZADO NA PRAÇA PEDRO CUNHA.

PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR - R\$ 11.365,86 (ONZE MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

RECURSOS – 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.51.00.00.00.00.0004.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 18145/2012, CARTA CONVITE Nº 057/2012, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 26/11/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**CARTA CONVITE Nº. 061/2012 VALOR ESTIMADO: R\$ 62.955,00**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 10/12/2012, às 14h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

## SECRETARIA DE AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
Dislam	627	Jackson Lima Ferreira 00765464705	16.659.630/0001-02	Comércio Varejista de Carnes – Açougue sem Manipulação e desossa	16.765/2012	23k 622038; 7515642	
Dislam	631	E.C. Pereira Locação de Equipamentos Eireli - EPP	15.022.355/0001-59	Locação de Máquinas, equipamentos, tratores e veículos	15.138/2012	23k 0609833.64; 7511346.39	
LI	306	Francisco Xavier	233.058.277-34	Nivelamento com Corte de 36 M³ (COD. 33.61.25)	13.276/2012	23k 621311; 7513972	27/09/2014
LO	313	Construtora e Incorporadoras Mil de Três Rios LTDA	39.753.074/0001-43	Operação de Estação de tratamento de Esgoto Sanitário com Rafa de Manto de Lodo e Reator Anaeróbio de Leito Fixo – Capacidade de 29,800M³/Dia (COD. 35.41.14)	11.888/2011	23k 621639.93; 751567.12	12/11/2016

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PUBLICAÇÃO DO 3º EQUILÍBRIO FÍSICO FINANCEIRO**  
**Pregão Eletrônico nº 095/2011**

Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender aos diversos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo Administrativo nº 163/2011

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao artigo nº 12 do Decreto Federal nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, os preços unitários abaixo, mantiveram-se inalterados.

Empresa: Vilson da Silva Brum					
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	134	Fr	Água Sanitária, líquido homogêneo, germicida, alvejante, teor de cloro ativo 2% P/P, no mínimo, acondicionada em recipiente com 1 litro.	1,49	199,66
2	148	Und	Sabonete sólido, perfumado, tablete com 90 gramas.	0,66	97,68
3	108	Fr	Sabonete líquido, perfumado, acondicionado em recipiente de 02L.	11,10	1.198,80
4	3566	Pct	Papel higiênico, na cor branca, folha simples, de 1ª qualidade, em rolo medindo 10cm x 40m, embalagem c/04 rolos.	1,25	4.457,50
5	275	Fr	Detergente, líquido, neutro biodegradável, concentrado, desengordurante, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças, etc., acondicionado em recipiente com 500ml.	1,05	288,75
6	70	Pct	Esponja, lã ou aço, com fios finíssimos, emaranhados, acondicionada em saco plástico com 8 unidades.	1,20	84,00
7	89	Cx	Detergente, pó, com no mínimo 15% de ácidos graxos, biodegradável, para limpeza de tecidos, acondicionado em caixa contendo 1Kg	3,75	333,75
8	258	Fr	Desinfetante, eucalipto, para aplicação geral, líquido, a base de eucalipto, acondicionado em recipiente com 2 litros.	3,25	838,50
9	110	Pct	Toalha, papel, interfolha, 1ª qualidade, branca, medindo (23 x 27)cm cada uma, acondicionada em caixa com 1000 folhas (podendo haver variação de até 10% nas medidas).	4,35	478,50
10	156	Pct	Esponja (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente (7,5 x 11 x 2)cm, embalagem individual.	0,50	78,00
11	112	Pct	Saco, limpeza em tecido grosso, alvejado, 100% algodão, na cor branca, sem furos, medindo no mínimo 40 x 60 cm, costurado, liso.(variação de 10%).	2,60	291,20
12	24	Unid	Pano de prato com bainha, na cor branca, medindo aproximadamente 60x70cm (podendo haver variação de até 10% nas medidas)	1,95	46,80
13	22	Unid	Balde plástico 20 litros, alça em corda resistente, super resistente	4,45	97,90
14	10	Unid	Balde plástico 15 litros, alça em corda resistente, super resistente	2,99	29,90
15	29	Unid	Vassoura, piaçava, tafulhos costurados em base de madeira, medindo 30 cm, com cabo medindo 150 cm de comprimento.	7,90	229,10
16	10	Unid	Vassoura de pelo, tipo crina, medindo, 30cm	11,99	119,90
17	22	Unid	Rodo de madeira com borracha dupla 30 cm.	5,80	127,60

18	219	Fr	Álcool etílico anidro (absoluto), filtrado, 99º G.L., teor alcoólico mínimo de 99,3 INPN, acondicionado em embalagem plástica com 1 litro.	4,28	937,32
19	236	Pct	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar orgânico, na cor preta, capacidade p/ 100 litros, apresentando no fundo solda contínua, homogênea e uniforme, laterais não sanfonadas, bordas regulares. Acondicionado em pacote com 10 unidades.	5,44	1.283,84
20	86	Pct	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar, confeccionado em plástico de 1ª qualidade, pigmentação uniforme, alta resistência, com capacidade para 30 litros, cor preta. Acondicionado em pacote com 10 unidades.	2,73	234,78
21	396	Unid	Flanela amarela 40 x 60 cm (podendo haver variação de até 10% nas medidas).	1,97	780,12
22	51	Fr	Inseticida, frasco com 300 ml, eficaz contra moscas, mosquitos (inclusive da dengue), baratas, etc.	6,25	318,75
23	27	Fr	Neutralizador de odores na forma aerosol, perfumado, frasco com 400 ml (podendo haver variação de até 10% no peso).	6,22	167,94
24	134	Fr	Líquido limpador multiuso tipo veja. Acondicionado em recipiente de 500ml.	2,15	288,10
25	21	Fr	Lustra móveis, perfumado, embalagem com 200 ml.	1,90	39,90
26	45	Par	Luva plástica para limpeza, resistente, forrada, tamanho M.	2,85	128,25
27	35	Fr	Saponáceo, pó, acondicionado em recipiente com 300g.	1,85	64,75
28	265	Und	Pedra sanitária 40g, embalagem com 01 unidade, aroma variado.	1,10	291,50
29	40	Unid	Sabão em barra, retangular, glicerinado, neutro, com 200g.	1,05	42,00
30	50	Pct	Pano limpador, com furinhos, fácil absorção de água e fácil enxágüe, multi uso, tipo perfex c/ 5.	3,85	192,50
31	54	Pct	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar, confeccionado em plástico de 1ª qualidade, pigmentação uniforme, alta resistência, com capacidade para 15 litros, cor preta. Acondicionado em pacote com 10 unidades.	2,09	112,86
32	137	Pct	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar, confeccionado em plástico de 1ª qualidade, pigmentação uniforme, alta resistência, com capacidade para 50 litros, cor preta. Acondicionado em pacote com 10 unidades	3,20	438,40
33	50	Unid	Sabão de Coco, branco, retangular, em barra, com 100g.	0,90	45,00
34	24	Unid	Sabão em pasta, glicerinado, neutro, com 200g.	1,87	44,88
35	10	Unid	Pá de lixo com cabo de madeira de 60cm.	3,60	36,00
36	06	Unid	Espanador, grande, de boa qualidade, com plumas medindo aproximadamente 30cm.	12,70	76,20
37	95	Fr	Cera para cerâmica, líquida, incolor, acondicionamento em recipiente de 750 ml.	3,80	361,00
38	20	Fr	Líquido Limpa Vidros tipo Vidrex, acondicionado em embalagem plástica com 500ml	3,80	76,00
39	155	Fr	Cloro líquido, alvejante, acondicionado em recipiente de 1 litro.	1,52	235,60
40	06	Unid	Vassourinha para limpar vaso sanitário com taulhos costurados em base de	2,85	17,10

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO CONTRATUAL Nº. 052/2012**

Comunico as contratações dos Termos de compromisso de estágio dos estagiários do (CIEE- VR) Centro de Integração Empresa Escola com a PMBP, com Bolsa Auxílio mensal de R\$ 300,00 e Benefício de R\$ 50,00 de Auxílio Transporte mensal, conforme abaixo:

## Contratações

Matrícula 8010 – Anderson Luis Machado – contratação a partir de 01/11/2012 até 31/12/2012 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer;

Matrícula 8011 – Leandro da Silva Sousa Nascimento – contratação a partir de 01/11/2012 até 31/12/2012 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer;

Matrícula 8012 – Wanessa Gomes Almeida – contratação a partir de 01/11/2012 até 31/12/2012 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer;

Matrícula 8013 – Leomir Ribeiro dos Santos – contratação a partir de 01/11/2012 até 31/12/2012 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

Edna Terêsa Anchite Rocha  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**EXTRATO CONTRATUAL Nº. 053/2012**

Comunico o término do Termo de compromisso de estágio do estagiário do (CIEE- VR) Centro de Integração Empresa Escola com a PMBP, com bolsa auxílio mensal de R\$ 300,00 e benefício de R\$ 50,00 de auxílio transporte mensal, conforme abaixo:

## Término de Contrato

Matrícula 7203 – Marcelle de Fatima da Silva – término a partir de 19/11/2012 – Secretaria Municipal do Ambiente;

Matrícula 7400 – Dandara Cristiane Silveira de Oliveira – término a partir de 12/11/2012 – Secretaria Municipal de Governo - PROCON.

Edna Terêsa Anchite Rocha  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Recursos Humano

**EXTRATO CONTRATUAL Nº. 054/2012**

Comunico o término do Termo de compromisso de estágio do estagiário do (CIEE- VR) Centro de Integração Empresa Escola com a PMBP, com bolsa auxílio mensal de R\$ 700,00 e benefício de R\$ 100,00 de auxílio transporte mensal, conforme abaixo:

## Término de Contrato

Matrícula 5475 – Raniere de Oliveira Lima – término a partir de 25/11/2012 – Secretaria

Municipal de Saúde;  
Matrícula 5476 – Natalia dos Santos Rocha – término a partir de 25/11/2012 – Secretaria Municipal de Saúde;

Matrícula 5477 – Gilberto Ribeiro Leite – término a partir de 25/11/2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

Edna Terêsa Anchite Roch  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Recursos Humanoss

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos				
Rerratificação das Portarias nº 908/2012, 909/2012, 913/2012 a 920/2012, 923/2012 a 925/2012. As demais não foram alteradas.				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
8846/2012	LUIS EDUARDO BASTOS LEAL	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	894/2012
18704/2012	TEREZINHA BASTOS BOTELHO	LICENÇA PRÊMIO	60 DIAS	896/2012
17997/2012	FELIPE BRAGA HABER	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	908/2012
18936/2012	MARLENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	61 DIAS	909/2012
18942/2012	BERENICE DE SOUZA MEDEIROS	LICENÇA MÉDICA	31 DIAS	910/2012
18945/2012	PAULO MARCELO RIBEIRO DE ARAÚJO	LICENÇA MÉDICA	15 DIAS	911/2012
18946/2012	KÁTIA KELLER CRISPIM BATISTA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	912/2012
18947/2012	VALÉRIA DE BARROS AVILA	PRORROGAÇÃO	26 DIAS	913/2012
18948/2012	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	914/2012
18954/2012	SÔNIA LIMA GUIMARAES	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	915/2012
19114/2012	CARLA MARIA GUEDES MITEROFE COSTA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	916/2012
19133/2012	JOSÉ MARIA DIAS DA CUNHA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	917/2012
19134/2012	ANA MARIA VAZ	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	918/2012
19136/2012	ELVANIRA FREITAS DE SOUZA SANTOS	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	919/2012
19137/2012	ELIZABETH ALVES CARVALHAES	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	920/2012
19139/2012	MARIA MARGARETH REIS DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	45 DIAS	921/2012
19140/2012	ADILCEA DINIZ RIBEIRO	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	923/2012
19142/2012	JOELMA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO	61 DIAS	924/2012
19143/2012	BENEDITA DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	925/2012
19144/2012	LUIZA HELENA NOGUEIRA SIQUEIRA ROCHA PEREIRA	ACOMPANHAMENTO	15 DIAS	926/2012
				0
	EM: 12/11/2012			

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
19483/2012	ORMINDA APARECIDA BERNARDES ALVES DA SILVA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	955/2012
19488/2012	AMÉLIA DO AMARAL SOARES	PRORROGAÇÃO	36 DIAS	956/2012
19489/2012	NILZA COSTA DE OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO	15 DIAS	957/2012
19490/2012	CLÁUDIA VILLELA LEITE PINTO	ACOMPANHAMENTO	45 DIAS	958/2012
19510/2012	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	959/2012
19511/2012	ÉRICA ARRUDA DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	960/2012
19514/2012	ANA PAULA RIBEIRO	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	961/2012
19515/2012	LÍLIAN FERNANDES FERREIRA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	962/2012
19516/2012	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	963/2012
19517/2012	JEANE DOS SANTOS CARIDADE DE ABREU	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	964/2012
19530/2012	LÉA DE SOUZA MARTINS	PRORROGAÇÃO	15 DIAS	965/2012
19531/2012	MARIA APARECIDA FERRAZ DELGADO	PRORROGAÇÃO	06 DIAS	966/2012
19534/2012	DEJAIR BATISTA DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	967/2012
19536/2012	VALDENICE MARCONDES ALVES LAGES	PRORROGAÇÃO	61 DIAS	968/2012
EM: 26/11/2012				

## SECRETARIA DE SAÚDE

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO EXPRESSO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 3.282/2011.**

Considerando a informação prestada pelo Departamento Financeiro, quanto à necessidade complementação do empenho supracitado;  
 Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira manifestada diante da necessidade;  
 Considerando o enunciado do Art 65 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Complementar o empenho 25/2012, oriundo de inexigibilidade de licitação para compra de Vale Transportes no percentual de 11,59% ao contrato original, totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) em favor da empresa FETRANSPORT – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIRS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ nº 33.747.288/0002-00.

Barra do Pirai, RJ, 27 de novembro de 2012

SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRAS  
 Secretária Municipal de Saúde

Dê Ciência as Empresas.  
 Publique-se.



SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
Nº 0070/2012.**

Fica fixado em R\$2.243,41 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para CLAUDETE DOS SANTOS SILVA, cargo de PROFESSOR II/1º Seg. da CA à 4ª Série E 8, matrícula nº 502, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2109 de 15/08/12 e, no parágrafo 5º do artigo 40 da CF/88 e, no Art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0279 de 26/11/2012 e, 13379/2012, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II/1ª Seg. CA à 4ª Série E 8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 2109 de 15/08/12.....R\$1.547,18

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$696,23

Total da remuneração.....R\$2.243,41

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com parágrafo 5º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.....R\$2.243,41

T o t a l d o s proventos.....R\$2.243,41

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º0070/2012**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 323 de 28/04/97, no parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e, no artigo 6º da EC nº

41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0279 de 26 de novembro de 2012 e 13379/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora CLAUDETE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 502, cargo de PROFESSOR II/1º Seg. CA à 4ª Série E 8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$2.243,41 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/11, no parágrafo 5º do artigo 40 da CF/88 e, no artigo 6º da EC nº 41 de 19/12/2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
Nº 0071/2012.**

Fica fixado em R\$661,49 (seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para EDNA DA SILVA ROSA, cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 2232, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2109 de 15/08/2012 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0280, de 26 de novembro de 2012 e, 14142/2012 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2109 de 15/08/2012.....R\$661,49

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$198,45

Total.....R\$859,94

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$695,30

Salário base, na razão de 67,56%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$469,74

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$191,75

Valor dos proventos.....R\$661,49

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0071/2012**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0280, de 26 de novembro de 2012 e, 14142/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora EDNA DA SILVA ROSA, matrícula nº 2232, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 67,56% (sessenta e sete, cinquenta e seis por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$661,49 (seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e 2109/12 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com

nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
Nº 0072/2012.**

Fica fixado em R\$661,49(seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para REGINA CÉLIA CARIELLO SANT'ANA, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 2710, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2109 de 15/08/2012 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0281, de 26 de novembro de 2012 e, 14402/2012 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2109 de 15/08/2012.....R\$661,49

Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$165,37

Total.....R\$826,86

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$863,60

Salário base, na razão de 54,26%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$448,65

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....

.....R\$212,84

Valor dos proventos.....R\$661,49

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0072/2012**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0281, de 26 de novembro de 2012 e, 14402/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora REGINA CÉLIA CARIELLO SANT'ANA, matrícula n.º 2710, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 54,26% (cinquenta e quatro, vinte e seis por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações o total de R\$661,49 (seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 2109/12 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
Nº 0073/2012.**

Fica fixado em R\$2.320,77 (dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para MARIA APARECIDA MACHADO DE AZEVEDO, cargo de PROFESSOR II / 1ª Seg. CA à 4ª Série E 8, matrícula n.º 1313, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2109 de 15/08/12 e, no Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0282 de 26/11/2012 e 15445/2012, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / 1ª Seg. CA à 4ª Série E 8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2109/12.....R\$1.547,18

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$773,59

Total da remuneração.....R\$2.320,77

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$2.320,77

T o t a l d o s proventos.....

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º0073/2012**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0282 de 26 de novembro de 2012 e 15445/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora MARIA

APARECIDA MACHADO DE AZEVEDO, matrícula n.º 1313, cargo de PROFESSOR II/ 1ª Seg. CA à 4ª Série E 8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$2.320,77(dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2109 de 15/08/2012 c/c o artigo 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0074/2012.**

Fica fixado em R\$661,49(seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para GLÓRIA LUCIA DA SILVA MÉLO ANDRÉ , cargo de MERENDEIRA , matrícula n.º 2314 , de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2109 de 15/08/2012 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0283, de 26 de novembro de 2012 e, 15818/2012 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA , de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2109 de 15/08/2012.....R\$661,49

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$198,45

Total.....R\$859,94

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887 , de 18/06/04.....R\$645,85  
Salário base, na razão de 86,71% , de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da

CF/88.....R\$560,01

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$101,48

Valor dos proventos.....R\$661,49

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### **ATO N.º 0074/2012**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0283, de 26 de novembro de 2012 e, 15818/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora GLÓRIA LUCIA DA SILVA MÉLO ANDRÉ, matrícula n.º 2314, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 86,71% (oitenta e seis, setenta e um por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$661,49 (seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 2109/12 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

#### **N.º 0075/2012.**

Fica fixado em R\$661,49(seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, concedido para FABIANE OLIMPIA RODRIGUES DA SILVA, cargo de MERENDEIRA, matrícula n.º 6306 , de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2109 de 15/08/2012 c/c o , § 1º. Inciso I, e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0284, de 26 de novembro de 2012 e, 16224/2012 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2109 de 15/08/2012.....R\$661,49

Triênio no valor de 10% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$66,15

Total.....R\$727,64

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887 , de 18/06/04.....R\$632,70

Salário base, na razão de 100% , de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º da EC n.º 41/2003.....R\$632,70

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$28,79

Valor dos proventos.....R\$661,49

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0075/2012**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0284, de 26 de novembro de 2012 e, 16224/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, para a servidora FABIANE OLIMPIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 6306, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$661,49(seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 2109/12 e, no § 1º, inciso I, c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
N.º 0076/2012.**

Fica fixado em R\$661,49(seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição concedido para SEBASTIANA JANUÁRIO DE MELO, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 1059, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2109 de 15/08/2012 e, no § 1º. Inciso I do Art. 40 da CF/88, c/c o artigo 1º da EC n.º 70 de 29/03/2012, conforme Processos

Administrativos n.ºs 0285 de 26 de novembro de 2012 e, 17943/2012, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2109 de 15/08/2012.....R\$661,49

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$231,52

Total.....R\$893,01

Salário base fixado na razão de 72,33% (setenta e dois, trinta e três por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n.º 70 de 29/03/2012.....R\$645,91

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal n.º 779/03.....R\$15,58

Valor dos proventos .....R\$661,49

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0076/2012**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0285 de 26 de novembro de 2012 e, 17943/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, para a servidora SEBASTIANA JANUÁRIO DE MELO, matrícula n.º 1059, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, fixando os proventos na razão de 72,33% (setenta e dois, trinta e três por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações o total de R\$661,49 (seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e

nove centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 2109 de 15/08/2012 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n.º 70 de 29/03/2012.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
N.º 0077/2012.**

Fica fixado em R\$661,49(seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição concedido para NILCEA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, cargo de MERENDEIRA, matrícula n.º 1040, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2109 de 15/08/2012 e, no § 1º. Inciso I do Art. 40 da CF/88, c/c o artigo 1º da EC n.º 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos n.ºs 0286 de 26 de novembro de 2012 e, 17948/2012, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2109 de 15/08/2012.....R\$661,49

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$231,52

Total.....R\$893,01

Salário base fixado na razão de 72,83% (setenta e dois, oitenta e três por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n.º 70 de 29/03/2012.....R\$650,38

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal n.º 779/03.....R\$11,11

Valor dos proventos .....R\$661,49

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0077/2012**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso I da CF/88;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0286 de 26 de novembro de 2012 e, 17948/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, para a servidora NILCÉA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 1040, cargo de MERENDEIRA, fixando os proventos na razão de 72,83 % (setenta e dois, oitenta e três por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações o total de R\$661,49 (seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 2109 de 15/08/2012 e, no artigo 40, § 1.º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1.º da EC n.º 70 de 29/03/2012.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
N.º 0078/2012.**

Fica fixado em R\$760,71 (setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte concedido para JOSÉ JASMIM MEIRELLES, na qualidade de cônjuge, da ex-servidora REGINA CELIA MEIRELLES, APOSENTADA por este FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ, falecida em 20 de outubro de 2012, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM A, Nível 06, Matrícula n.º 3590, conforme Art. 47, e, alínea "a", inciso I do Art. 49 da Lei Municipal n.º 323/97,

fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2109 de 15/08/2012 e, no Art. 40, parágrafo 7.º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c o artigo 1.º da EC n.º 70 de 29/03/2012, a partir de 20 de outubro de 2012, conforme processo administrativo n.º 0254 de 26 de outubro de 2012, com os valores abaixo discriminados:

Proventos atribuído ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de acordo com o Anexo II, alterado pelo art. 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2109 de 15/08/2012.....R\$661,49

Triênio no valor de 15% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$99,22

T o t a l d a remuneração.....R\$760,71

Valor dos proventos (na razão de 100% (cem por cento) de cotas para o cônjuge) .....R\$760,71

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012

Roberto Bichara de Melo.  
Diretor Executivo

Sueli da Silva Montezano.  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

**ATO N.º 0078/2012**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97, no art. 20, inciso II, letra "a" da Lei Municipal n.º 501 de 19/12/2000 ;.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo n.º 0254 de 26 de outubro de 2012;

RESOLVE conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, para JOSÉ JASMIM MEIRELLES na qualidade de cônjuge, a partir de 20 de outubro de 2012, por motivo de falecimento da ex-servidora APOSENTADA por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, REGINA CELIA MEIRELLES, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM A, Nível 06, Matrícula n.º 3590, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$760,71 (setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos), na proporção de 100%

(cem por cento) de cotas. Fundamentado, no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal/88 com nova redação dada pelo artigo 1.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o artigo 1.º da EC n.º 70 de 29/03/2012.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

JARI

**Foram deliberados os processos abaixo relacionados com a devida análise da JARI/PMBP:**

Dia 05/10/2012

1) 050/2012 - Auto - F28898880 - decisão: Indeferido; 2) 072/2012 - Auto: F28897544 - decisão: Deferido; 3) 073/2012 - Auto: F28897545 - decisão: Deferido; 4) 166/2012 - Auto F28891483 - decisão Indeferido; 5) 205/2012 - Auto: F28890882 - decisão: Indeferido; 6) 208/2012 - Auto: F28896329 - decisão: Indeferido; 7) 209/2012 - Auto: F28895807 - decisão: Indeferido; 8) 210/2012 - Auto - F28896673 - Decisão: Deferido; 9) 211/2012 - Auto - F28896197 - decisão - Deferido; 10) E-12/256470/2012 - Auto - F28891670 - decisão - Indeferido.

Dia 13/10/2012

1) 351/2011 - Auto: F28894409- decisão: Deferido; 2) 448/2011 - Auto: F28897299 - decisão: Indeferido; 3) 031/2012 - Auto: F28892895 - decisão: Indeferido; 4) 222/2012 - Auto F28896618 - decisão Indeferido; 5) 223/2012 - Auto: F28897857 - decisão: Deferido; 6) 226/2012 - Auto: F28898848 - decisão: Deferido; 7) 227/2012 - Auto: F28898858 - decisão: Indeferido; 8) 229/2012 - Auto - F28891914 - Decisão: Deferido; 9) 237/2012 - Auto - F28898337 - decisão - Indeferido; 10) 238/2012 - Auto - F28896905 - decisão - Deferido.

Dia 20/10/2012

1) 082/2012 - Auto: F28895107 - decisão: Deferido; 2) 111/2012 - Auto: F28898499 - decisão: Deferido; 3) 112/2012 - Auto: F28896347 - decisão: Indeferido; 4) 127/2012 - Auto F28899132 - decisão Deferido; 5) 175/2012 - Auto: F28899458 - decisão: Indeferido; 6) 176/2012 - Auto: F28899494 - decisão: Deferido; 7) 0251/2012 - Auto: F28892659- decisão: Deferido; 8) 263/2012 - Auto - F28896591 - Decisão: Deferido; 9) 264/2012 - Auto - F28890150 - decisão -

Indeferido; 10) 269/2012 – Auto - F28889256 – decisão – Deferido; 11) 299/2012 – Auto F28899284 – decisão – Deferido; PMVR-1686/2012 – Auto – F28899287 – decisão Deferido.

Dia 27/10/2012

1) 304/2011 - Auto: F28889710 – decisão: Indeferido; 2) 087/2012 - Auto: F28899110 – decisão: Deferido; 3) 095/2012 – Auto: F28898342 – decisão; Indeferido; 4) 128/2012

– Auto F28899201 - decisão Deferido; 5) 134/2012 – Auto: F28898200 – decisão: Indeferido; 6) 178/2012 – Auto: F28897784 – decisão: Indeferido; 7) 207/2012 – Auto: F28899739 - decisão: Indeferido; 8) 221/2012 – F28899413 - Decisão: Deferido; 9) 248/2012 – Auto – F28895103 – decisão – Deferido; 10) 253/2012 – Auto – F28897399 – decisão – Deferido; 11) 305/2012 – Auto - F28899474 – decisão – Indeferido; 12) 317/2012 – Auto F28895413 – decisão – Indeferido; 13)

318/2012 – Auto – F28895412 – decisão – Indeferido; 14) 319/2012 – Auto – F28895936 – decisão – Indeferido; 15) 320/2012 – Auto – F28896060 – decisão – Deferido.

Barra do Pirai, 26 de novembro de 2012.

Maria Aparecida  
Secretaria/JARI/PMBP

<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)